

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF****PORTARIA Nº 4/2026**

Exonera empregado Allison Barbosa de Souza da função de confiança Superintendente Técnico e de Fiscalização.

A PRESIDENTE Adriana Resende Avelar de Oliveira DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Confea vigente;

Considerando a Portaria nº 78, de 16 de janeiro de 2024 (0895676), que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 07.000081/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Allison Barbosa de Souza, matrícula 0241, da função de confiança Superintendente Técnico e de Fiscalização, a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º Colocar à disposição o empregado Allison Barbosa de Souza, matrícula nº 0241, à disposição da Assessoria de Desenvolvimento Humano (ADH), a partir da mesma data.

Art. 3º Cientifique-se Allison Barbosa de Souza em até 2 (dois) dias úteis a partir da assinatura desta Portaria pelo Presidente.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Ricardo Leandro Sá
Assessoria de Desenvolvimento Humano



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Resende Avelar de Oliveira, Presidente**, em 25/08/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635031** e o código CRC **5B362E59**.

Referência: Processo nº 07.000097/2026-38

SEI nº 1635031